



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 12147 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 04/10/17
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL, A INTENSIFICAÇÃO DAS
RONDAS OSTENSIVAS DA POLÍCIA
MILITAR NA CSG 09, TAGUATINGA –
DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a intensificação das rondas ostensivas da Polícia Militar, na CSG 09 nas proximidades da faculdade Facitec, Taguatinga – DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores e comerciantes da CSG 09, que clamam pela atenção do Poder Público para dar solução ao grave problema de insegurança pública que tem acometida a região.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12147 / 17

Folha Nº 01 mc

[Assinatura]

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/10/2017 14:56
Amr 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Atualmente, nas proximidades da faculdade Facitec, os moradores e comerciantes tem convivido quase que diariamente, com uma enorme onda de violência e criminalidade, sendo ainda, uma área usada como prostíbulo.

São muitos os casos de furtos, roubos, assaltos à mão armada, dentre outros crimes, na região. Com isso, tem-se gerado um clima de insegurança, medo e angústia entre a população, que clama por providências.

Estabelece o Art. 6º da Constituição Federativa do Brasil de 1988:

Art. 6º *São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Assim, sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança e a qualidade de vida de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar privativamente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação insustentável, garantindo bem-estar e tranquilidade aos cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala das comissões, em

de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12147 / 17
Folha Nº 02 M.C.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 5 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12147/17
Folha Nº 03 m.c.